



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 075/2022-SAPL/CMSMG** que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., para o ano de 2022, e revoga as leis municipais sob nº 2129/2021 e 2053/2021, e dá outras providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2022



EDIMAR CRISPIN
Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator



REMY CARDOSO XAVIER
Membro